

PORTARIA Nº 561/2019/SEMA/MT

Suspende as análises dos Cadastros Ambientais Rurais - CARS bem como o atendimento ao público, no período de 08/07/2019 a 18/07/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual e, Considerando que na data de 08/07/2019 a 18/07/2019 do presente ano, a Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural estarão em processo de mudança de suas estruturas, visando uma melhor instalação e capacitação para os analistas oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Analista do Meio Ambiente, conforme acordado no Termo de Compromisso Ambiental-TCA, Inquérito Civil nº 011637-010/2018 firmado entre o Ministério Público Estadual-MPE, Delegacia Especializada do Meio Ambiente -DEMA e este órgão ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as análises dos Cadastros Ambientais Rurais- CARs no período de 08 a 18 de julho de 2019, com exceção dos CARs provenientes de decisões judiciais e da Operação Polygonum.

Parágrafo único. No período referido no caput, não será realizado atendimento ao público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 517af961

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar